

## Alimentação e veganismo em Donna Haraway: perspectivas do consumo animal no feminismo ciborgue

*Eating and veganism in Donna Haraway: perspectives on animal consumption in cyborg feminism*

*Alimentación y veganismo en Donna Haraway: perspectivas del consumo animal en el feminismo cyborg*

DOI: <https://doi.org/10.70051/mangt.v3i2.60823>

Felipe Daniel Ruzene | [felipe.ruzene@ufpr.br](mailto:felipe.ruzene@ufpr.br)

<https://orcid.org/0000-0003-0955-8505>

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil.

Recebimento do artigo: 05-setembro-2023

Aceite: 16-novembro-2023

RUZENE, F. D. Alimentação e veganismo em Donna Haraway: perspectivas do consumo animal no feminismo ciborgue. **Revista Mangút: Conexões Gastronômicas**. ISSN 2763-9029. Rio de Janeiro, v. 3, n.2, p. 30-44, dez. 2023.



**RESUMO**

Tendo por base os estudos de Donna Haraway, o objetivo desse texto é apresentar os diálogos presentes nas “tensões produtivas” entre sua obra e os ativismos pelos direitos animais, veganismo e vegetarianismo. Partindo das discussões relativas à história da alimentação e das relações entre humanos e não-humanos, este texto traz uma síntese das críticas de Haraway ao humanismo e aos direitos humanos, bem como seus manifestos por relações éticas nas alimentações e convívios interespecies. Para tanto, recorreu-se a diversos escritos harawayanos, especialmente suas considerações presentes em Quando as espécies se encontram (2008), além de outras/es/os autoras/es que abordam as relações entre alimentação, consumo animal, veganismo, feminismo, direitos humanos e perspectivas interespecies. Observar-se-á que a posição de Haraway suspeita da capacidade do veganismo (especificamente o seu aspecto abolicionista/radical) de escapar à violência interespecies e à imposição humanista, embora perceba a importância da crítica e do ativismo vegano (como posições éticas) para a desnaturalização da crueldade e práticas de consumo de outras espécies.

**Palavras-chaves:** Gastronomia; Donna Jeanne Haraway; Consumo de Carne; Gênero; Vegano.

**ABSTRACT**

Based on the studies of Donna Haraway, the aim of this text is to present the dialogues present in the “productive tensions” between her work and activism for animal rights, veganism and vegetarianism. Based on discussions related to the history of food and relationships between humans and non-humans, this text summarizes Haraway's criticisms of humanism and human rights, as well as her manifestos for ethical relationships in food and interspecies coexistence. To do so, resort to several Harawayan writings, especially his considerations present in When the Species Meet (2008), in addition to other authors who address the relationship between food, animal consumption, veganism, feminism, human rights and interspecies perspectives. It will be observed that Haraway's position is suspicious of the capacity of veganism (specifically its abolitionist/radical aspect) to escape interspecies violence and humanist imposition, although she perceives the importance of vegan criticism and activism (such as ethical positions) for the denaturalization of cruelty and consumption practices of other species.

**Keywords:** Gastronomy; Donna Jeanne Haraway; Meat Consumption; Gender; Vegan.

**RESUMEN**

A partir de los estudios de Donna Haraway, el objetivo de este texto es presentar los diálogos presentes en las “tensiones productivas” entre su obra y el activismo por los derechos de los animales, veganismo y vegetarianismo. Basado en discusiones relacionadas con la historia de la alimentación y las relaciones entre humanos y no humanos, este texto resume las críticas de Haraway al humanismo y los derechos humanos, así como sus manifiestos sobre las relaciones éticas en la alimentación y la convivencia entre especies. Recurrimos a varios escritos harawayanos, especialmente sus consideraciones en Cuando las especies se encuentran (2008), además de otros autores/as que abordan la relación entre alimentación, consumo animal,

veganismo, feminismo, derechos humanos y perspectivas interespecies. Se observará que la posición de Haraway sospecha de la capacidad del veganismo (específicamente de su aspecto abolicionista/radical) para escapar de la violencia entre especies y de la imposición humanista, al tiempo que reconoce la importancia de la crítica y el activismo vegano (como posiciones éticas) para la desnaturalización de crueldad y prácticas de consumo de otras especies.

**Palabras claves:** Gastronomía; Donna Jeanne Haraway; Consumo de Carne; Género; Vegano.

## INTRODUÇÃO

O consumo de carne é considerado, há muito tempo e por variados autores, como natural à humanidade, uma dietética<sup>1</sup> inscrita em nossa genética, parte inescapável do desenvolvimento da espécie humana. A violência sistemática contra determinados animais, portanto, encontra uma naturalização, primeiramente a partir de discursos metafísicos nos quais o ser humano possui autoridade sobre as demais espécies e, a posteriori, por noções biologistas, pautadas na lógica antropocentrista de que estamos (humanos) no topo da pirâmide alimentar por razões evolutivas (Mchugh *et al.*, 2019).

Segundo Bo Bennett (2019), doutor em psicologia social, nessa “reinvenção da natureza” (como chamaria Haraway) – a qual adicionaria o projeto de apagamento da crueldade e naturalização da violência pela indústria alimentar, como denunciado por Carol Adams (2020)<sup>2</sup> – pode residir a explicação para que aproximadamente 95% dos estadunidenses não demonstrem problemas éticos com a morte de animais para alimentação. No Brasil, mundialmente conhecido pela pecuária, os carnívoros são cerca de 86%, contra 14% de veganos/vegetarianos<sup>3</sup> que se opõem ao consumo de carnes, segundo dados da Agência Brasil (Jade, 2021). Todavia, os números estão mudando rapidamente.

Neste texto não intento apresentar uma defesa à universalização do movimento vegano, advogando contra perspectivas feministas não-vegetarianas (o que seria profundamente hipócrita de minha parte), tampouco almejo contestá-lo freneticamente,

---

<sup>1</sup> O termo “dietética” é utilizado neste artigo como forma de exprimir, não somente o ato de comer ou beber, mas também as identidades sociais, raciais, étnicas, políticas, sociais, sexuais, de classe e de gênero que se cruzam nos hábitos à mesa. Isso é, a concatenação das potencialidades nutricionais com os variados desejos humanos, seus rituais, história, etiquetas e filosofias, ambos suscitados pelas práticas alimentares. Tal expressão provém da metodologia apontada por Michel Foucault (1998, p. 90-91).

<sup>2</sup> Carol Adams (2020), célebre ativista vegana, apresenta uma profunda crítica aos modos perpetuados pela indústria da carne, sobretudo à ideia de “referencial ausente” que permite o apagamento do animal como uma entidade independente, transformando-o no objeto carne. Dentro dessa lógica, é extinguido qualquer sinal de vida e morte, inclusive na gramática, uma vida se torna mero corte de carne dentro de uma embalagem plástica. Portanto, o consumidor é totalmente apartado do ser vivo que dá origem ao produto consumido. Esse questionamento levantado por Adams é fundamental e deve ser feito, inclusive, por não-veganos: “Um pássaro morto pode realmente ser um ‘frango fresco’, como proclama a embalagem de plástico nos balcões de carne?” (Adams, 2020, p. 97).

<sup>3</sup> Distingo as práticas veganas e vegetarianas, uma vez que, diferente da abstenção de carne animal do vegetarianismo, o veganismo é a abstenção de todo e qualquer produto de origem animal – incluindo seus usos em pesquisas, testes e, para alguns grupos, como animais domésticos ou de companhia. Todavia, nenhum dos dois movimentos se limita à dietética, são práticas éticas e movimentos políticos de resistência (embora existam motivações religiosas, em alguns casos) que desafiam os usos e exploração dos animais pelos seres humanos (Wright, 2017, p. 727).

ignorando a violência presente na criação de espécies companheiras<sup>4</sup> para o abate. Na realidade pretendo edificar um debate entorno das “tensões produtivas” presentes nas aproximações e distanciamentos entre o ativismo vegano e a literatura de Haraway,<sup>5</sup> no intuito de pleitear relações outras e mais éticas entre animais humanos e não-humanos – mesmo na permanência de dietéticas carnívoras (Haraway, 2016, p. 141).

Donna Jeanne Haraway é uma bióloga estadunidense, especialista em literatura e filosofia, doutora em biologia molecular e desenvolvimento celular pela Universidade Yale, professora do Departamento de História da Consciência e de Estudos Feministas na Universidade da Califórnia, em Santa Cruz, nos Estados Unidos. Haraway é uma acadêmica amplamente reconhecida nas áreas de estudos das ciências, tecnologias, feminismos e pós-modernidades (Leodoro, 2022).

Autora de diversos livros e ensaios fundamentais, sua obra relaciona temas que vão desde gênero e sexualidade até ficção científica e análises da relação natureza-tecnologia no intuito de questionar discursos naturalistas. Dentre esses muitos temas, a pensadora dedica um amplo espaço de seu trabalho para refletir a relação entre animais humanos e não-humanos, incluindo os debates relativos às dietéticas carnívoras e veganas, bem como à crueldade animal no biocapitalismo.<sup>6</sup> Em virtude do trabalho altamente influente de Haraway no campo dos estudos animais, observo em suas análises um terreno profundamente relevante para (re)pensarmos a ética das relações interespecies – seja nos modos de vida ou nas práticas alimentares. Afinal, as gastropolíticas<sup>7</sup> talvez sejam um dos campos mais privilegiados para refletirmos como certos animais se tornam reproduzíveis, matáveis e comíveis.

---

<sup>4</sup> Aqui usarei o termo “espécies companheiras” para me referir a todo grau de seres vivos com os quais compartilhamos a existência, especialmente animais não-humanos. Todavia, vale ressaltar que Haraway amplia grandemente esse conceito, incluindo nele pessoas, animais, plantas, microrganismos, tecnologias e máquinas. Ela afirma que: “Cães não são a única espécie companheira. As máquinas são espécies companheiras de certo tipo, do tipo que importa. As muletas de meu pai, para caminhar depois de uma tuberculose óssea, eram companheiras” (Haraway, 2021, p. 7); e ainda que: “nem todas as espécies companheiras são amigáveis” (Haraway, 2021, p. 33).

<sup>5</sup> Para este texto optei por fazer uso das obras de Donna Haraway em idioma original (inglês), expondo traduções de minha autoria nos casos de citações diretas (as quais acompanham o texto original, com grafia inglesa, em notas de rodapé). Apesar desta escolha, ancorada na pretensão de compreender mais acuradamente o conteúdo de seus escritos, variadas publicações *harawayanas* possuem notáveis traduções para a língua portuguesa. O simples fato de **O manifesto das espécies companheiras** ter sido o primeiro livro de Haraway publicado integralmente no Brasil (somente em 2021) é um simbolismo da relevância do tema e dos debates da autora para a comunidade acadêmica nacional. Ainda assim, muitos de seus livros, ensaios e artigos ainda permanecem sem uma edição para leitoras/es brasileiras/es/os.

<sup>6</sup> No capitalismo contemporâneo, o valor de mercado é criado também a partir de componentes biológicos dos corpos (humanos e não-humanos) e transformado em “biocapitalismo”, produzindo sistemas nos quais as vidas se tornam *commodities*. O corpo orgânico dos seres vivos humanos e animais é concebido como formado por unidades descartáveis e mercantilizadas, por isso o “biocapital” é uma categoria criticada tanto em debates feministas, quanto nas análises em favor dos direitos dos animais (Giraud, 2013). Haraway vai além, dialogando biocapitalismo e conceitos provenientes de Marx e Foucault – que segundo ela foram retrabalhados, modificados e instrumentalizados de diferentes modos – apresenta o conceito de “tecnobiopoder” que integra o “capital ciborgue” (Gane; Haraway, 2010).

<sup>7</sup> Entendo por “gastropolíticas” as fricções culturais e econômicas que surgem nas relações sociais em torno dos alimentos, nas quais a comida é parte ou o foco de conflitos de ordem sociopolítico-cultural e, nesse caso, de gênero, sexualidade e nos entrelaçamentos interespecies. O termo foi cunhado pelo antropólogo indiano Arjun Appadurai (1981).

***A Cyborg manifesto: science, technology, and socialist-feminism in the late twentieth century*** (1985) é um dos ensaios mais difundidos de Haraway. Aludindo ao **Manifesto Comunista** (de Marx e Engels, 1848), a autora compõe uma obra central para a compreensão da crítica feminista à ciência, em diálogo com perspectivas dos feminismos não-brancos, decoloniais, socialistas/marxistas e radicais<sup>8</sup>. Haraway produz um texto deliciosamente polêmico, divertidamente irônico e amplamente transdisciplinar – ou “não disciplinar”, nos termos dela (Haraway, 2021, p. 28-30) – no qual propõem a figura ciborgue – uma existência outra, não limitada ao corpo sólido com estruturas delimitadas, mas uma combinação de máquina e organismo, uma mistura de realidade social e ficção – enquanto metáfora para a ruptura com a política da identidade, que concebe a categoria “mulher”, e defesa de novas políticas pautadas nas aproximações e distanciamentos, denominada por ela “política de afinidades” (Haraway, 1991, p. 154-156).

Mergulhado em um profundo espírito *harawayano*, entendo que as metáforas importam (Haraway, 1995, p. 30). Não à toa, o termo “ciborgue” foi adotado no título deste texto, com o intuito de evocar as perspectivas feministas pós-modernas que apontam ao desfazimento das fronteiras entre natureza/cultura, biologia/máquina, físico/imaterial, macho/fêmea e humano/animal. Tal balbúrdia empreendida contra as estruturas fronteiriças é fundamental para Haraway reexaminar conceitos de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe social e tecnologias e será igualmente relevante para pensarmos as relações entre animais humanos e não-humanos, bem como as “lógicas” alimentares que se desenham entre elas/elus/eles (Haraway, 2008, p. 37-38).

Das críticas e apontamentos de Haraway ao ativismo radical vegano e pelo direito dos animais em suas inúmeras obras, destacarei dois de seus principais argumentos, os quais pretendo explicar com maior profundidade adiante. São eles: 1) a permanência da dualidade humano/animal presente nos discursos e ativismos relativos aos direitos dos animais, fronteiras criticadas em inúmeros escritos de Haraway (1989, p. 198-199; 1997, p. 55-69; 2008, p. 67; 2015, p. 160; 2016, p. 142) por criar categorias antropomorfizantes ou zoomorfizantes às relações entre espécies companheiras; e 2) de um modo geral, os seres humanos são incapazes de escapar da responsabilidade de conhecer os animais como indivíduos, de questionar como os seres vivos se tornam matáveis e como nos envolvemos em relações de vida e morte. Logo, os humanos não podem se afastar individualmente das práticas de matança e ser vegano não isenta da responsabilidade de enfrentar a produção de seres para morte (Haraway, 2008, p. 105-106). Haraway (2016, p. 141) defende uma reestruturação da parceria entre humanos e animais, fazendo parentescos ao invés de bebês,<sup>9</sup> um feminismo coletivo multiespécie que cultiva solidariedades entre os diferentes seres com os quais compartilhamos nosso planeta.

---

<sup>8</sup> As relações de Haraway com as múltiplas perspectivas feministas podem ser melhor observadas em seu ensaio ***'Gender' for a marxist dictionary: the sexual politics of a word*** (Haraway, 1991, p. 127-148) também presente na coletânea ***Simians, cyborgs, and women: the reinvention of nature*** (1991) – mesma obra que apresenta o Manifesto Ciborgue e outros tantos escritos da autora. Conheço uma única tradução brasileira (***“Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra***, Haraway, 2004) realizada por Mariza Corrêa para o número 22 do periódico *Cadernos Pagu*, da Universidade Estadual de Campinas, publicado em junho de 2004 (Haraway, 2004, p. 201-246).

<sup>9</sup> Haraway reivindica um modo expansivo de fazer parentes, envolvendo cuidar de sujeitos, comunidades e gerações, criando laços de amizade e cultivando solidariedades para além de consciências de consanguinidade, mas afinidade ou adoção. Não se trata de uma oposição radical às maternidades/paternidades, mas um entendimento de que “parentescos” são vínculos de cuidado muito mais poderosos do que a genética reprodutiva e não se limitam a vinculações humanas, podendo ser

Desde já, deve ficar claro que não pretendo com este artigo criticar os ativismos dos direitos dos animais, veganos/vegetarianos ou aqueles que dedicaram suas vidas à nobre missão de melhorar o tratamento com os animais, os quais foram responsáveis por conquistas fundamentais às nossas espécies companheiras. A breve discussão aqui apresentada pretende complicar certas afirmações, apresentar “tensões produtivas” e, talvez, sugerir outros conceitos possíveis dentro dos quais as questões entre humanos e animais podem ser abordadas.

## QUANDO AS ESPÉCIES SE COMEM: HARAWAY E OS DIREITOS DOS ANIMAIS

Num cenário urbano, de resistência ante aos avanços da indústria da carne, dos ultraprocessados e da capitalização dos maus tratos às espécies não-humanas, o veganismo é um movimento político fundamental (Haraway, 2008, p. 80). Todavia, há lógicas de pequenos agricultores, da produção em escalas familiares e de formas agrárias que relacionam corpo, terra e alimentação há séculos, compreendendo as relações interespecies companheiras e, por isso, o modo de vida e as práticas políticas veganas não podem ser uma resposta geral, universal, atemporal e objetiva – essas discussões dialogam, inclusive, com as célebres considerações de Haraway sobre o privilégio da perspectiva parcial, presentes em **Saberes localizados** (1995).

Não sou vegana, embora esteja cada vez mais próxima de sê-lo, e não sou por muitas razões, que incluem o respeito pelos trabalhadores animais que vivem com os trabalhadores de fazenda e produzem leite, que vivem e morrem juntos, inclusive ao matar. Essas são formas que eu penso que merecem um futuro, pois não se trata da indústria leiteira. Bem, é complicado, porque quem trabalha para a indústria de laticínios vive à margem. Trabalha horas incrivelmente longas, e a maioria de fato se importa com seus animais. Penso que é realmente importante não demonizar os pequenos produtores neste conjunto de histórias (Haraway, 2021, p. 27).

A ativista estadunidense Marti Kheel (1948-2011) apresenta que o debate do ecofeminismo<sup>10</sup> em relação ao veganismo vai nessa direção de debater certa pretensão de que a dietética vegana seja feita uma norma alimentar universal. Kheel (2004, p. 328-329, tradução própria) argumenta que o veganismo não deve ser um dogma normativo, sobretudo para os feminismos, mas uma ferramenta para “desalojar as subestruturas conceituais que sustentam

---

multiespecies. Assim, Haraway (2015) busca desfazer os laços de genealogia/parentesco e parentes/especies: “Então, faça parentes, não bebês! Importa como parentes geram parentes” (No original: “So, make kin, not babies! It matters how kin generate kin”) (Haraway, 2015, p. 162).

<sup>10</sup> Ecofeminismo é um movimento filosófico-político que busca a união entre discursos do feminismo, ecologia e sustentabilidade, criticando a visão de mundo que desvaloriza tanto as mulheres quanto a natureza. Essa teoria tem o mérito de debater práticas do desenvolvimentismo econômico no capitalismo e não lhe escapa também a crítica à indústria da carne e as possibilidades (ou não) de uma pecuária eticamente responsável, além de criticar a visão atomista da sociedade patriarcal, que supervaloriza o papel da razão e desvaloriza as relações de cuidado (Kheel, 2004, p. 328). Haraway (2008, p. 86) afirma que escreveu o **Manifesto Ciborgue** (1985) em resposta ao ecofeminismo e toda uma manifestação política-cultural que florescia nos anos 1960 e 1970, almejando um retorno à natureza, à deusa mãe do suposto “matriarcado original” e, em alguns casos, defendia consciências tecnofóbicas. Em oposição à “naturalização” do feminino, Haraway propõem uma hibridização humano-máquina, ciborgues, as vertigens do pós-humano.

a prática de comer carne”<sup>11</sup>. Creio que Haraway (2008, p. 80, tradução própria) concorde com as perspectivas de Kheel e, por isso, afirma: “Não discordo que o vegetarianismo, o veganismo e a oposição à experimentação animal senciente possam ser posições feministas poderosas; eu discordo que sejam doxas feministas”<sup>12</sup>.

Isto é, para além dos debates éticos, o movimento vegano deve desnaturalizar o consumo animal, uma vez que esse discurso em torno da “natureza” busca legitimar formas particularmente exploradoras de consumo dirigidas por alguns representantes da indústria da carne e violenta pecuária atuais, comumente justificadas pelos mitos da predação biológica ou cadeia alimentar (Kheel, 2004, p. 336).

Uma vez que o consumo de animais é um ponto-chave de discussão tanto no trabalho de Haraway quanto nos debates em torno de sua ética, bem como um ponto focal para movimentos populares de direitos dos animais, o ativismo vegano fornece um foco para explorar esse consumo (GIRAUD, 2013, p. 102, tradução própria)<sup>13</sup>.

Embora as práticas legislativas com relação aos não-humanos rejeitadas por Haraway possam desempenhar um papel valioso em desestabilizar as estruturas de violência e crueldade contra as espécies companheiras, particularmente no que diz respeito aos direitos dos animais, ela percebe a perspectiva humanista presente na contradição direitos/animais. Resumidamente, a linguagem dos direitos torna-se problemática uma vez que é baseada numa concepção humanista e, portanto, constrói-se entorno de uma figura masculina/branca/heterossexual/europeia que se pressupõe como o “humano universal” – capaz, inclusive, de legislar sobre não-humanos (Haraway, 1989, p. 198-199).

Direitos, segundo a concepção *harawayana*, são reconhecimentos limitados e cerceados, pensados e concedidos por um grupo capaz de legislar. Então, “direitos dos animais” impõem uma separação entre humanos e animais, reivindicando e naturalizando a suprema superioridade dos humanos. Assim, Haraway tece críticas à naturalização dos relacionamentos entre espécies que se pauta no discurso dos direitos. Em *When species meet* (2008, p. 67), por exemplo, a autora afirma que os animais são considerados, no âmbito do direito, como dependentes permanentes (“humanos inferiores”), totalmente naturais (“não-humanos”), ou exatamente iguais (“humanos em trajes de pele”). Portanto, para combater a desigualdade é preciso ir além dos próprios “direitos dos animais” (Haraway, 2008, p. 73).

Haraway ainda apresenta a consciência de cálculo de custo-benefício presente nas justificativas para uso de espécies companheiras em pesquisas, treinamentos, relações domésticas ou alimentos e mesmo na luta pelos direitos dos animais. Essa consciência de cálculo reside na constante comparação entre “direitos invioláveis dos animais” e “o bem humano é mais importante”, como se optar por um ou outro fosse uma solução definitiva (Haraway, 2008, p. 86-87). Haraway apresenta como, em ambos os casos, permanece imperando uma lógica humanista que permite ao ser humano criar jogos racionalistas para regular a vida de outros seres com os quais deveríamos compartilhar a existência. Argumenta,

<sup>11</sup> No original: “to dislodge the conceptual substructures that support the practice of meat eating” (Kheel, 2004, p. 328-329).

<sup>12</sup> No original: “I do not disagree that vegetarianism, veganism, and opposition to sentient animal experimentation can be powerful feminist positions; I do disagree that they are Feminist Doxa” (Haraway, 2008, p. 80).

<sup>13</sup> No original: “Since the consumption of animals is a key point of discussion both within Haraway’s work and in debates surrounding her ethics, as well as a focal point for grassroots animal rights movements, vegan activism provides a focus for exploring such consumption” (Giraud, 2013, p. 102).

ainda, que “não vamos muito longe com as categorias usadas pelos discursos dos direitos dos animais”, afirmando que é preciso “especificar essas questões em termos não humanistas” (Haraway, 2008, p. 67, tradução própria)<sup>14</sup>.

Por certo, nem Haraway (2008, p. 22), nem eu pretendemos desmerecer ou ignorar a questão do sofrimento animal, mas questionamos: “que outras possibilidades se abririam para além da piedade?” (Fausto, 2018, p. 2425). O sofrimento infringido às espécies companheiras é seríssimo e bastante preocupante, contudo, nos limitarmos a pensar apenas o sofrimento leva facilmente ao dualismo do custo-benefício direitos animais/progresso humano e retira dos animais (alguéns, não algo) sua possibilidade de agir. Assim, é preciso reconhecer quão justificável é questionar o sofrimento animal e a guerra travada contra eles, mas esse não é o único caminho.

Recuso a escolha de “direitos invioláveis dos animais” *versus* “o bem humano é mais importante”. Ambos procedem como se o cálculo resolvesse o dilema, e tudo que eu ou nós temos que fazer é escolher [...] precisamos aprender a ressignificar a vida e a morte em nossos termos e não aceitar a dicotomia racionalista que rege a maioria das disputas éticas. (Haraway, 2008, p. 87, tradução própria)<sup>15</sup>.

Nessa lógica, a projeção dos direitos humanistas sobre os animais seria antropocêntrica e antropomorfizante, por isso sustenta a rejeição de Haraway à dicotomia humano/animal, levando-a à busca de novas relações interespecies que não sejam fundamentadas nessa distinção biologista e reflete formas alternativas de pensar sobre as relações entre animais humanos e não-humanos, que não apelem para o discurso de direitos que Haraway tem criticado ao longo das últimas três décadas, pelo menos desde a publicação de *The Promises of Monsters* (1992). Assim, Haraway desafia o privilégio humano, demarca sua perspectiva pós-humanista (ou “compostista”<sup>16</sup>, como ela prefere) e pleiteia novas formas de relacionamentos que rompam a fronteira entre humanos e animais.

Penso em todo o trabalho realmente importante entre todos os que trabalham pelos direitos dos animais, filósofos e outros que o fazem desse jeito. Mas não podemos fazer isso desse jeito – não podemos antropomorfizar ou zoomorfizar. Precisamos de um novo trabalho categorial. Precisamos viver as consequências da curiosidade incessante dentro da operação mortal, situada e inexoravelmente relacional de criação de mundos (*worlding*) (Haraway, 2010).

Haraway (2008) é muito bem-sucedida em fazer uso da crítica ao humanismo para desafiar toda uma série de normas e valores culturais que legitimam modos de pesquisas, treinamentos, criações e consumo de animais, para as quais a dicotomia humano/animal não é

<sup>14</sup> No original: “We do not get very far with the categories generally used by animal rights discourses [...] I am needy for ways to specify these matters in non humanist terms” (Haraway, 2008, p. 67).

<sup>15</sup> No original: “I refuse the choice of ‘inviolable animal rights’ versus ‘human good is more important’. Both of those proceed as if calculation solved the dilemma, and all I or we have to do is choose [...] need to learn to revoice life and death in our terms and not accept the rationalist dichotomy that rules most ethical dispute” (Haraway, 2008, p. 87).

<sup>16</sup> Haraway (2015, p. 161) afirma: “Eu sou uma ‘compostista’, não uma pós-humanista: somos todos compostos, adubo, não pós-humanos” [No original: “I am a compostist, not a posthumanist: we are all compost, not posthuman”]. A crítica reside no pós-humano ser um conceito restritivo e facilmente cooptado por um discurso evolucionário teleológico. Respeito (e concordo com) a preferência de Haraway, logo evito usar tais nomenclaturas. Quando o fizer, deixo evidente que se trata de usar ideias pós-humanas para pôr em questão o pressuposto da categoria imaginativa “humano”. De todo modo, prefiro evocar as “espécies companheiras” para me afastar do pós-humanismo (Haraway, 2010).



suficiente para estabelecer relacionamentos éticos entre espécies, assim, a autora trabalha para promover novas práticas éticas que possam ser reconciliadas com o colapso da distinção entre humano e não-humanos (Giraud, 2013, p. 108). Diversas/es/os autoras/es, porém, criticam a perspectiva de Haraway ao descentralizar o humano e argumentam que sua obra reforçaria as estruturas legitimadoras da exploração. Alguns dos críticos à teoria das espécies companheiras e aos argumentos de Haraway são autores do ativismo vegano e pelo direito dos animais, dentre eles destacamos os apontamentos de Carol Adams (2020), Eva Giraud (2013) e Zipporah Weisberg (2009).

Seus argumentos em oposição à Haraway caminham rumo a considerá-la defensora de normas e valores que compactuariam com a exploração animal, disfarçando práticas potencialmente antropocêntricas, tendências teóricas conservadoras e ignorando a ação política desses movimentos. Considero, porém, que enxergar nos escritos de Haraway um posicionamento antropocêntrico e conservador é refutável e, na verdade, bastante esdrúxulo, uma vez que sua obra é marcada por seu ativismo, enfoque transdisciplinar, desconstrutivista e crítica ao pós-humanismo convencional. Inclusive repensando as relações multiespécies, que a levaram a problematizar as fronteiras entre natureza e cultura e propor formas de produção da vida constituídas pela *simpoiesis*, a capacidade de fazer e criar com, e não pela *autopoiesis*, ou autossuficiência (Haraway, 2016, p. 58).

A partir daí, a postura de Haraway é de suspeita com a capacidade do veganismo (especificamente sua vertente abolicionista/radical) em escapar à violência interespecie e imposição humanista, embora perceba a importância das críticas e ativismos veganos (enquanto posturas éticas) para a desnaturalização das práticas de crueldade e de consumo de outras espécies (Haraway, 2008, p. 105). Curiosamente os autores que percebem um antropocentrismo explorador nas obras do feminismo ciborgue não observam que sua reivindicação é, justamente, por relações menos antropocêntricas e humanistas, tanto no convívio entre animais humanos como nas relações com as demais espécies. Como afirma Eva Giraud (2013, p. 104), esse debate parece estabelecer uma celeuma cuja única intenção é nomear qual seria o argumento mais antropocentrista – o que só ratifica a relevância da superação do humanismo apresentada por Haraway (1992, p. 88-89).

Não obstante, porém, convém ressaltar que Haraway magistralmente reformula e critica o discurso pós-humanista dominante, tanto em termos de gênero, quanto de política e cultura, porém sem abandoná-lo por completo. Em verdade, ela usa um discurso misto, metafórico e irônico para desafiar as formas genealógicamente construídas para a regulação da relação entre humanos e não-humanos, entre biologia e tecnologia, entre consumidores e consumidos. A partir dessas perspectivas, nasceram as reivindicações ciborgue e do ciberfeminismo. O discurso de Haraway, como afirma Cary Wolfe (2010), institui um “pós-humanismo pós-humanista”<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Cary Wolfe (2010, p. 124-125) rotula a obra de Haraway como pós-humanismo pós-humanista, em oposição ao pós-humanismo humanista (aquele que questiona a dicotomia humano/animal, mas defende a promoção de direitos dos animais, ainda que baseado em noções humanistas), ou ao humanismo pós-humanista (aquele que critica o humanismo e antropocentrismo, mas sequer critica a distinção humano/animal, mantendo-a intocável). Essa leitura é ratificada no artigo de Eva Giraud (2013, p. 105).

## TENSÕES PRODUTIVAS: NÃO TORNARÁS MATÁVEL

O ato de matar em si não é foco da crítica de Haraway, mas a compreensão de que a morte e sofrimento das espécies não-humanas são estruturalizadas e tornam-se inescapáveis na sociedade contemporânea. Neste sentido, os veganos são tão bem sucedidos em se desprender da crueldade das relações interespecies quanto qualquer outro indivíduo (Haraway, 2008, p. 80). Em vez de apenas criticar o ato de matar (tanto Haraway quanto alguns grupos do ativismo vegano) concentram-se em expor os projetos de desvalorização da vida, humana e animal, a partir dos quais certos indivíduos (humanos e não-humanos) são considerados “matáveis” sob a lógica do biocapitalismo (Haraway, 2008, p. 38). Assim, a autora contraria o mandamento bíblico do excepcionalismo humano, “Não matarás”, e apresenta uma lógica outra: “Não tornarás matável” (Haraway, 2008, p. 106).

Os ativistas veganos/vegetarianos estão certos em afirmar que, ao fim e ao cabo, as práticas de extermínio só existem graças ao mercado consumidor de carnes. Mas, como aponta Haraway, a transformação de qualquer espécie, povo ou grupo em matáveis deveria ser nossa verdadeira proibição (Haraway, 2008, p. 97-107). Isso não significaria extinguir a morte, mas poderia apresentar uma alternativa ao extermínio que se sistematizou na indústria alimentar contemporânea, criticando a consciência de um assassinato eticamente “legítimo” (Wright, 2017).

Dessa forma, predadores e comunidades originárias não seriam mais os vilões, culpabilizados modos de vida que (nem de longe) se comparam à lógica de extermínio. Ao mesmo tempo, o sistema de produção animal, a indústria de cobaias, o tráfico de animais e outras relações questionáveis interespecies se tornariam insustentáveis. Como coloca Juliana Fausto (2018, p. 2436), a partir do não tornarás matável, “os verdadeiros imorais viriam à luz”.

Eu acredito que o veganismo ético, por exemplo, representa uma verdade necessária, assim como dá testemunho crucial do extremo da brutalidade em nossas relações “normais” com outros animais. No entanto, também estou convencida de que o coflorescimento multiespécie requer verdades simultâneas e contraditórias se levarmos a sério não o mandamento que fundamenta o excepcionalismo humano, “Não matarás”, mas sim o mandamento que nos faz encarar o ato de nutrir e matar como uma parte inescapável dos emaranhados das espécies companheiras mortais, ou seja, “Não tornarás matável”. Não há categoria que torne inocente o ato de matar; não há categoria ou estratégia que impeça alguém de matar. Matar animais sencientes é matar alguém, não algo (Haraway, 2008, p. 105-106, tradução própria)<sup>18</sup>.

Basicamente, entendo que Haraway aponta a impossibilidade de nos afastarmos por completo da morte. Logo, ser vegano ou defender direitos animais não nos isenta da responsabilidade de enfrentar a produção de espécies companheiras para a morte, nem da lógica antropocêntrica que se julga capaz de legislar sobre as espécies que merecem ou não o direito à vida e sobre quais condições. Não obstante, seus escritos afirmam um questionamento

<sup>18</sup> No original: “I believe that ethical veganism, for example, enacts a necessary truth, as well as bears crucial witness to the extremity of the brutality in our ‘normal’ relations with other animals. However, I also am convinced that multispecies coflourishing requires simultaneous, contradictory truths if we take seriously not the command that grounds human exceptionalism, ‘Thou shalt not kill’, but rather the command that makes us face nurturing and killing as an inescapable part of mortal companion species entanglements, namely, ‘Thou shalt not make killable’. There is no category that makes killing innocent; there is no category or strategy that removes one from killing. Killing sentient animals is killing someone not something.” (Haraway, 2008, p. 105-106).

capaz de expor a brutalidade das relações que consideramos “normais” com outras espécies e desconstrói a tese naturalista acerca do consumo de carne e da predação humana (Haraway, 2008, p. 105). De modo geral, o ser humano não é capaz de se eximir da responsabilidade de encontrar outras espécies, de questionar como os seres vivos se tornam matáveis ou como desenvolvemos relações de vida e morte (Giraud, 2013, p. 112).

Por mais que tentemos nos distanciar, não há modo de viver que não seja também o modo de alguém, não apenas algo, morrer diferencialmente. Os veganos chegam tão perto quanto qualquer um, e seu trabalho para evitar comer ou usar qualquer produto de origem animal consignaria a maioria dos animais domésticos ao *status* de coleções de patrimônio curado ou simplesmente ao extermínio como espécies e como indivíduos (Haraway, 2008, p. 80, tradução própria)<sup>19</sup>.

Ainda assim, Haraway não se opõe ao veganismo, sobretudo na categoria que ela nomeia “veganismo ético”, mas demonstra a contradição presente na afirmação da dualidade humano/animal (Haraway, 2010). Por certo o veganismo permanece fundamental enquanto movimento político que critica a naturalização da exploração animal e as relações antiéticas centradas na pretensa superioridade humana. Não obstante, Haraway (2008, p. 87) aponta que, mesmo em algumas ideologias vegetarianas/veganas, permanecem certas demandas humanistas pelos direitos dos animais – isso é, criticam o papel atribuído aos animais no biocapitalismo, mas continuam funcionando dentro de estruturas pautadas nos direitos antropocêntricos (Giraud, 2013, p. 108).

Como o veganismo abrange aspectos do estilo de vida dos sujeitos muito além da dietética, seu valor político foi afirmado em relação ao ecofeminismo, à resistência cultural anticonsumista e ao protesto anticapitalista. Todavia, Haraway (2015), ao tratar do *Plantationoceno*, apresenta a redução da Terra a um mercado, cujos recursos são utilizáveis em lógicas coloniais que limitam as formas de habitação da terra, e transforma o mundo em uma grande fazenda, na qual há donos/exploradores e consumidores/exploráveis. Um sistema colonial baseado na escravidão e na monocultura que substitui uma vivência sustentável – que permitiria a passagem entre as gerações – pela extração de valor, expropriação da terra e múltiplos sistemas de cativeiro que caracterizam o modernismo capitalista – ou *Capitaloceno* (Haraway, 2021, p. 21-23).

O *Plantationoceno*, portanto, representa essa mutação devastadora proveniente de “diversos tipos de fazendas com tendências humanas, pastos, e florestas em plantações extrativas e fechadas, baseadas em trabalho escravo e outras formas de trabalho explorado, alienado, e, geralmente, deslocado espacialmente” (Haraway, 2016, 143-144). Assim, seria suficiente (a nível ecológico) se parássemos de comer carnes e devorássemos soja? É certo que reduziríamos as violências provenientes da pecuária, mas a indústria alimentar continuaria a nos entupir de ultraprocessados, transgênicos, conservantes, aditivos, saborizantes, corantes, farinhas refinadas, açúcares adicionados, sais, sódio e toda uma série de substâncias comestíveis que, embora venenosas a nós e à Terra, ostentam selos de “vegan-friendly”<sup>20</sup>

<sup>19</sup> No original: “Try as we might to distance ourselves, there is no way of living that is not also a way of someone, not just something, dying differentially. Vegans come as close as anyone, and their work to avoid eating or wearing any animal products would consign most domestic animals to the status of curated heritage collections or to just plain extermination as kinds and as individuals.” (Haraway, 2008, p. 80).

<sup>20</sup> “Vegan-friendly” (literalmente: vegano-amigável) é um selo utilizado para atestar que determinado produto não contém ingredientes de origem ou derivados de animais e que nenhum animal ou produto animal foi usado em qualquer parte de sua criação. Infelizmente, o biocapitalismo vem se mostrando

(Haraway, 2021, p. 22). Fica a provocação de Haraway aos que refletem sobre veganismo, gastronomia e indústria alimentícia:

O Plantationoceno continua com uma ferocidade cada vez maior na produção de carne industrializada globalizada, monocultura do agronegócio e imensas substituições de culturas como óleo de palma por florestas multiespécies e seus produtos que sustentam criaturas humanas e não-humanas<sup>21</sup> (Haraway, 2016, p. 206, tradução própria).

Evocando o “não tornarás matável”, Haraway pretende, por um lado, “dessacralizar a morte” e, por outro lado, diferenciá-la do extermínio (Fausto, 2018, p. 2435). Isto é, se todos fôssemos veganos ou vegetarianos, se a abolição animal se concretizasse por completo, ainda mataríamos – por certo muito menos do que matamos hoje, mas não haveria inocência ou paz interespécies. Ao mesmo tempo, é preciso entender que as atuais políticas alimentares, indústrias da carne e pecuárias descontroladas não matam, exterminam. Há hoje uma ausência de responsabilidade generalizada, assassinatos em massa que visam suprimir um consumo insustentável (e, em muitos casos, exagerado) de carnes – espécies companheiras fabricadas, mal nutridas e mal tratadas para a morte (Wright, 2017, p. 727-728). O artigo de Fausto resume muito bem a complexidade do pensamento de Haraway que ora abordamos:

Não existe inocência, tampouco devemos desejar ocupar esse lugar contra todo o resto dos viventes. Mas pode existir responsabilidade, a possibilidade de responder. Isso que chamei de dessacralização da morte, ideia proposta por Haraway, não é um salvo-conduto para assassinatos, hecatombes, holocaustos ou ecocídios; pelo contrário, é uma atitude que parte de situações concretas e realistas. Dizer que não há inocentes não implica que o exterminismo, em qualquer configuração que se exprima, não faça vítimas ou que seja justificado – isso significaria adentrar uma zona de indistinção, um achatamento e confusão de responsabilidades. A questão, outra, é: como viver em um mundo em que matar é necessário? A necessidade aí deve ser tomada com muito cuidado; quando, como, o que é necessário? A saída encontrada por Haraway passa por uma mudança do mandamento bíblico: e se, em vez de “não matarás”, nos guiássemos pela injunção “não tornarás matável”? (Fausto, 2018, p. 2436).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a obra de Haraway levanta questões fundamentais quanto ao combate dos humanismos na forma de discursos de direitos que são constantemente utilizados na defesa da hegemonia e bem-estar humanos. Ao mesmo tempo, suas perspectivas adicionam complexidades a consciências para as quais levanta certa suspeita – como, por exemplo, o veganismo (Giraud, 2013, p. 104). Suas perspectivas transitam entre a concordância com o veganismo enquanto abordagem ética e sustentável para a alimentação que se alinha com sua preocupação em reconhecer a interdependência entre humanos e não-humano e, simultaneamente, respeito com trabalhadores animais, gastronomia responsável, lógicas de pequenos produtores, de comunidades autóctones e compreensão da impossibilidade de extinção da morte – para a qual responde: “não tornarás matável” (Haraway, 2008, p. 106).

---

capaz de cooptar a dietética vegana para continuar reproduzindo suas *commodities* ecologicamente questionáveis em um “veganismo industrializado” (Haraway, 2008, p. 41).

<sup>21</sup> No original: “*The Plantationocene continues with ever greater ferocity in globalized factory meat production, monocrop agribusiness, and immense substitutions of crops like oil palm for multispecies forests and their products that sustain human and nonhuman critters alike*” (Haraway, 2016, p. 206).

Ao invés de optar por esse ou aquele caminho, Haraway apresenta um desafio às tendências antropocêntricas tanto nos estudos animais quanto nas culturas exploradoras. Seus escritos desafiam noções essencialistas e binárias em relação aos corpos e suas relações com outros seres vivos e com o meio ambiente. Sua visão abrange uma abordagem mais inclusiva que valoriza a interconexão e a interdependência entre humanos, animais, plantas e ecossistemas, em um todo complexo que entende por “espécies companheiras”. Assim, a bióloga/filósofa reivindica outros modos de vida, favoráveis à diversidade de todas as espécies – incluindo, por certo, a multiplicidade humana. Afinal, uma ecojustiça multiespécie também deve incluir a diversidade das pessoas (Haraway, 2015, p. 160).

Convém ressaltar que em seu *The companion species manifesto* (2003), Haraway dialoga com perspectivas da práxis marxista e desenvolve um projeto de “parentesco multiespécies”, a partir do qual propõe refletirmos possibilidades de futuros nos quais reconhecamos os animais e outros organismos não-humanos como “alteridades significativas”, de modo a reconfigurar os entrelaçamentos de espécies humanas e não-humanas a partir de um “devir-conjunto”. Levando em consideração os modos de vida de outros seres e de outras pessoas, em seus próprios termos, sem categorias dominantes ou consciências hegemônicas, seríamos capazes de edificar novos modelos éticos, para além de discursos centrados na afirmação e direito humanísticos.

Em *Staying with the trouble* (2016), Haraway propõe habitarmos coletivamente a Terra, recriando os contatos interespécies em uma era de extermínio em massa e sistemático de diversas espécies – Capitaloceno-Antropoceno-Plantationoceno. Além disso, pensar a categoria *harawayiana* de “espécies companheiras” permite questionar os projetos que nos constroem como espécie, filosoficamente ou de outras maneiras (Haraway, 2003; Haraway, 2008; Haraway, 2010).

Creio que essas tensões produtivas se mostram profundamente impactantes na ampliação de ambos os debates e talvez nos leve (por que não?) a novas relações e/ou percepções entre os ativismos, as práticas interespécies e o consumo de outros seres vivos. Quem sabe possamos refletir – a partir das tensões apresentadas tanto pelo ativismo vegano, quanto por Haraway – outros modos de convívio entre animais humanos e não-humanos, transformando os entrelaçamentos interespécies e superando a dualidade humanista que pressupõem a hegemonia humana. Seria possível um carnivorismo ético ou um veganismo ciborgue?

## REFERÊNCIAS

ADAMS, C. *The pornography of meat: new and update edition*. Londres: Bloomsbury Academic, 2020.

APPADURAI, A. *Gastro politics in Hindu South Asia*. *American Ethnologist: Journal of the American Ethnological Society*, Nova Iorque, v. 8, n. 3, p. 494-511, 1981.

BENNETT, B. *Eat meat... or don't: considering the moral arguments for and against eating meat*. Massachusetts: Ebookit, 2019.

FAUSTO, J. Brincar, matar, comer: sobre moralidade e direitos animais. **Revista Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 2422-2438, 2018.

FONTGALAND, A.; CORTEZ, R. Manifesto ciborgue. [ENCICLOPÉDIA DE ANTROPOLOGIA](https://ea.fflch.usp.br/obra/manifesto-ciborgue). São Paulo: USP. 2015. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/obra/manifesto-ciborgue>. Acesso em: 29 jul. 2023.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 2: o uso dos prazeres**. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1998.

GIRAUD, E. 'Beasts of Burden': productive tensions between Haraway and radical animal rights activism, culture, theory and critique. **Culture, Theory and Critique**, Londres, v. 54, n. 1, p. 102-120, 2013.

HARAWAY, D. **Primate visions: gender, race, and nature in the world of modern science**. Nova Iorque: Routledge, 1989.

HARAWAY, D. **Simians, cyborgs, and women: the reinvention of nature**. Nova Iorque: Routledge, 1991.

HARAWAY, D. *Ecce Homo, Ain't (ar'n't) I a woman, and inappropriate/d others: the human in a post-humanist landscape*. In: BUTLER, J.; SCOTT, J. **Feminists theorize the political**. Nova Iorque: Routledge, 1992.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARAWAY, D. **Modest-Witness @ Second-Millennium. FemaleMan-Meets- OncoMouse: feminism and technoscience**. Nova Iorque: Routledge, 1997.

HARAWAY, D. **The companion species manifesto: dogs, people and significant otherness**. Chicago: Prickly Paradigm Press, 2003.

HARAWAY, D. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/cVkrGkCBftnpY7qgHmzYCgd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jul. 2023.

HARAWAY, D. **When species meet**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2008.

HARAWAY, D. Se nós nunca fomos humanos, o que fazer? [Entrevista concedida a] Nicholas Gane. Tradução: Ana Leticia de Fiori. **Ponto Urbe**: revista do núcleo de antropologia urbana da USP, São Paulo, n. 6, 2010. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/1635>. Acesso em: 29 jul. 2023.

HARAWAY, D. **Anthropocene, Capitalocene, Plantationocene, Chthulucene: Making Kin**. **Environmental Humanities**, Durham, v. 6, p. 159-165, 2015.

HARAWAY, D. **Staying with the trouble: making kin in the Chthulucene**. Durham: Duke University Press, 2016.

HARAWAY, D. Donna Haraway explica por que se deve fazer parentescos em vez de bebês. [Entrevista concedida a] Marilene Felinto, Cecilia Cavalieri e Juliana Fausto. **Species: Panfleto de Antropologia Especulativa**, [S.l.], p. 1-36, ago. 2021. Disponível em:

<https://speciesnae.files.wordpress.com/2021/08/panfleto-species-o-donna-haraway-com-marilene-felinto-cecilia-cavaliere-e-juliana-fausto.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2023.

JADE, L. No Brasil, 14% da população se considera vegetariana: Entenda os tipos de dieta vegetariana e o que é veganismo. **Agência Brasil**, Brasília, 1 out. 2021. Saúde. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-10/no-brasil-14-da-populacao-se-considera-vegetariana>. Acesso em: 29 jul. 2023.

KHEEL, M. *Vegetarianism and ecofeminism: toppling patriarchy with a fork*. In:

SAPONTZIS, S. F. (ed.). **Food for thought**. Amherst: Prometheus, 2004. p. 327-341.

LEODORO, S. Donna Haraway. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/autor/donna-haraway>. Acesso em: 29 jul. 2023.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, ISBN 85-85934-23-9, 2005.

MCHUGH, P. et al. *If you don't eat meat... you'll die: a mixed-method survey of health-professionals' beliefs*. **Nutrients**, Basileia, v. 11, n. 12, 2019.

WEISBERG, Z. *The broken promises of monsters: Haraway, animals and the humanist legacy*. **Journal for Critical Animal Studies**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 22-62, 2009.

WOLFE, C. **What is Posthumanism?** Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

WRIGHT, L. *Introducing vegan studies*. **ISLE: Interdisciplinary Studies in Literature and Environment**, Oxford, v. 24, n. 4, p. 727-736, 2017.